



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 260-GDG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Inclui servidor na comissão responsável pela organização do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

I – Incluir o(a) servidor(a) JACQUELINE MACHADO SILVA, Matrícula Siape nº 2344091, como membro na comissão responsável pela organização do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha”, designada pela PORTARIA Nº 148-GDG, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

II – Definir em duas horas semanais a carga horária para o(a) servidor(a), como consta na portaria Nº 148-GDG.

III – Dê-se ciência e publique-se.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Diretor-Geral do Campus Montanha
Portaria nº. 1.155 de 17/06/2014